

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第 169/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據五月十一日第 18/98/M 號法令附載的《澳門發展與合作基金會章程》第十條第一款的規定，作出本批示：

應薛凱絲學士要求，二零零零年九月十五日起免除其澳門發展與合作基金會行政委員會主席職務。

二零零零年八月二十八日

行政長官 何厚鏗

二零零零年九月六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室

第 94/2000 號經濟財政司司長批示

本人行使二月二十八日第 12/2000 號行政命令所授予之權限，對經九月二十八日第 45/98/M 號法令核准之《退休基金會章程》第十三條第一款所規定的事宜，作出本批示。

一、委任劉玉葉學士擔任退休基金會監察委員會委員職務，為期一年，由二零零零年九月一日開始生效。

二、委任岑錦燊碩士擔任退休基金會監察委員會委員職務，為期一年，由二零零零年九月一日開始生效。

三、監察委員會委員每月有權收取相等於公共行政薪俸表九十點之報酬。

二零零零年八月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 96/2000 號經濟財政司司長批示

考慮到，於二零零零年三月十五日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組所刊登的第 25/SEF/2000 號經濟財政司司長批示及於二零零零年八月九日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 169/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/98/M, de 11 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

É exonerada a licenciada Maria Gabriela dos Remédios César, a seu pedido, do cargo de presidente do Conselho de Administração da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, a partir do dia 15 de Setembro de 2000.

28 de Agosto de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Setembro de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 94/2000

No exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, competência essa delegada pela Ordem Executiva n.º 12/2000, de 28 de Fevereiro:

1. Nomeio, para o exercício das funções de vogal da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões, a licenciada Lau Ioc Ip, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2000.

2. Nomeio, para o exercício das funções de vogal da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões, o mestre Sam Kam San, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2000.

3. Os vogais da Comissão de Fiscalização do Fundo de Pensões têm direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 90 da tabela indiciária da Administração Pública.

28 de Agosto de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 96/2000

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/SEF/2000, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 11, II Sé-

組所刊登的第89/2000號經濟財政司司長批示，撥予旅遊局一筆常設基金並指定行政委員會的成員組成。

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員將於本年十月一日起終止其職務；

而有必要對該行政委員會的成員組成作出適當調整；

在旅遊局建議下，經聽取財政局意見；

經第25/SEF/2000號經濟財政司司長批示撥予旅遊局之常設基金的行政委員會將由本年十月一日起改由以下成員組成：

主席：代副局長白文浩學士或其法定代任人，

委員：行政暨財政處處長蕭愛珊或其合法代任人，

儲備暨會計科科長周凌珊或其合法代任人。

二零零零年八月三十一日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零零年九月六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 李崇汾

社會文化司司長辦公室

批示摘錄

根據行政長官於二零零零年八月二十四日及十八日作出之批示：

Rui Paulo da Silva Martins 博士——按照十二月六日第470/99/M號訓令核准之《澳門大學章程》第十二條a)項及第二十二條第一款之規定，將其擔任澳門大學副校長一職續期一年，自二零零零年九月一日起生效。

黎日隆碩士——按照十二月六日第470/99/M號訓令核准之《澳門大學章程》第十二條a)項及第二十三條第一款之規定，獲委任為澳門大學行政總監，由二零零零年九月一日起，任期一年。

二零零零年八月三十日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

rie, de 15 de Março, e do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 89/2000, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32, II Série, de 9 de Agosto, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Turismo, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos elementos dessa mesma comissão deixará de exercer as funções que motivaram a sua designação, a partir de 1 de Outubro próximo;

Tornando-se necessário alterar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Turismo e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/SEF/2000, à Direcção dos Serviços de Turismo, passará a ter a seguinte composição, a partir de 1 de Outubro próximo:

Presidente: Dr. Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector dos Serviços, substituto, ou o seu substituto legal.

Vogais: Elsa Maria D'Assunção Silvestre, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal; e

Chau Leng San, chefe da Secção de Aprovisionamento e Contabilidade, ou o seu substituto legal.

31 de Agosto de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 6 de Setembro de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Lei Song Fan*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 24 e 18 de Agosto de 2000, respectivamente:

Doutor Rui Paulo da Silva Martins — renovada a nomeação, nos termos dos artigos 12.º, alínea a), e 22.º, n.º 1, dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, para exercer, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2000, o cargo de vice-reitor da Universidade de Macau.

Mestre Lai Iat Long — nomeado, nos termos dos artigos 12.º, alínea a), e 23.º, n.º 1, dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, para exercer, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2000, o cargo de administrador da Universidade de Macau.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 30 de Agosto de 2000. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.